
ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

Aviso n.º 91/2009 de 31 de Março de 2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado.

20 de Março de 2009. - O Presidente do Conselho Executivo, *António José Monteiro Antunes*.